PORTARIA Nº 094/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2021, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES**, brasileira, solteira, lotada no cargo de Coordenadora Especial de Compras, inscrita no CPF **039.097.411-00**, RG **5511915 SPTC-GO,** uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais),e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022,para participar do Curso Contratação Direta na nova Lei de Licitações, em Goiânia – Goiás, nos dias 07 e 08 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente